

ARTIGO 51 DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

Ouvidorias permanentes
Em defesa da igualdade racial
Serão instituídas, na forma da lei
Pelo poder público federal

No âmbito
Do poder legislativo
E também
Do poder executivo

Para receber e encaminhar
Denúncias de preconceito e discriminação
Com base em etnia
Ou cor, conforme a legislação

E acompanhar a implementação
De medidas, é bem verdade
Para promoção
Da igualdade.

Jorge da Rosa